



PUBLICADO	
<i>11/07/2014</i>	
Edição	<i>997</i>
Página	<i>15</i>
Data	<i>18/10/14</i>

LEI Nº 4392

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação com a área de 8.100,00 m², pertencente a União Agrícola e Recreativa Gonçalves Júnior e Marucia Roik Wesselovicz para construção de uma unidade escolar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel por desapropriação amigável ou judicial, com a área de 8.100,00 m², sendo 35% (trinta e cinco por cento) pertencente a União Agrícola e Recreativa Gonçalves Júnior e 65% (sessenta e cinco por cento) pertencente a Marucia Roik Wesselovicz, conforme mapas, memoriais descritivos e transcrição nº 9.703 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, será destinado para construção de uma unidade escolar.

Art. 3º - Para cobertura das despesas identificadas no art.1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA / LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais):

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.12.361.1201.1.078.	REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUCAO E MANUT DE ESCOLAS
883 4.5.90.61.00.00	104 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....70.000,00

Art. 4º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão resultantes da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

**Redução**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.1.078.	REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUT DE ESCOLAS	
150 4.4.90.51.00.00	104 OBRASE INSTALACOES.....	70.000,00
Total Redução:.....		70.000,00

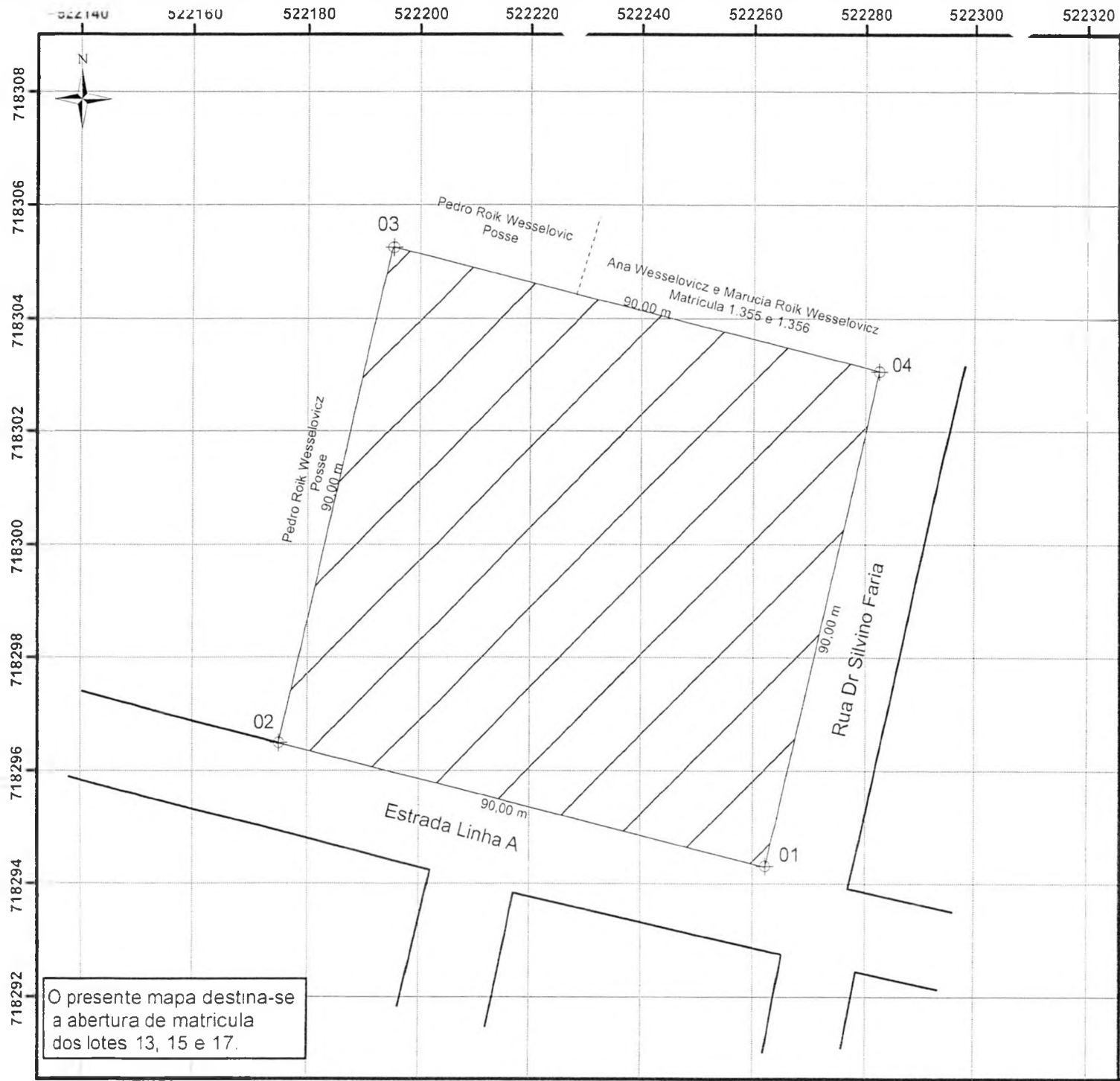
Art. 5º - As despesas decorrentes da escrituração do imóvel correrão por conta do Município.

Art. 6º - Fica revogada a Lei nº 4027 de 16 de setembro de 2015.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de outubro de 2017.


Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal



O presente mapa destina-se a abertura de matricula dos lotes 13, 15 e 17.



SITUAÇÃO CARTOGRÁFICA

Projeção Universal Transversa de Mercator
 Datum : WGS 84
 Meridiano Central : 51°00'00" WGr - Fuso 22J

CONVENÇÕES

- Área Total
- Vértices

DADOS DO IMÓVEL

Folha Única

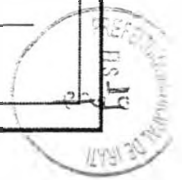
Data: 26/09/2017
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati
 Localização: Gonçalves Júnior
 Município: Irati - Pr
 Comarca: Irati - Pr
 Escala: 1:1.000

ÁREA E PERÍMETRO

Área Transcrição 9703 (Livro 3 K, fls 90): 8.100,00 m²
 Perímetro: 360,00 m

RESPONSÁVEL TÉCNICO

William Santos de Andrade
 CAU - 180.678-5





MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Irati
Município : Irati U.F: PR
Matrícula/Transcrição : 9.703 Livro 3-K, fls 90
Área (m²) : 8.100
Perímetro (m) : 360.00

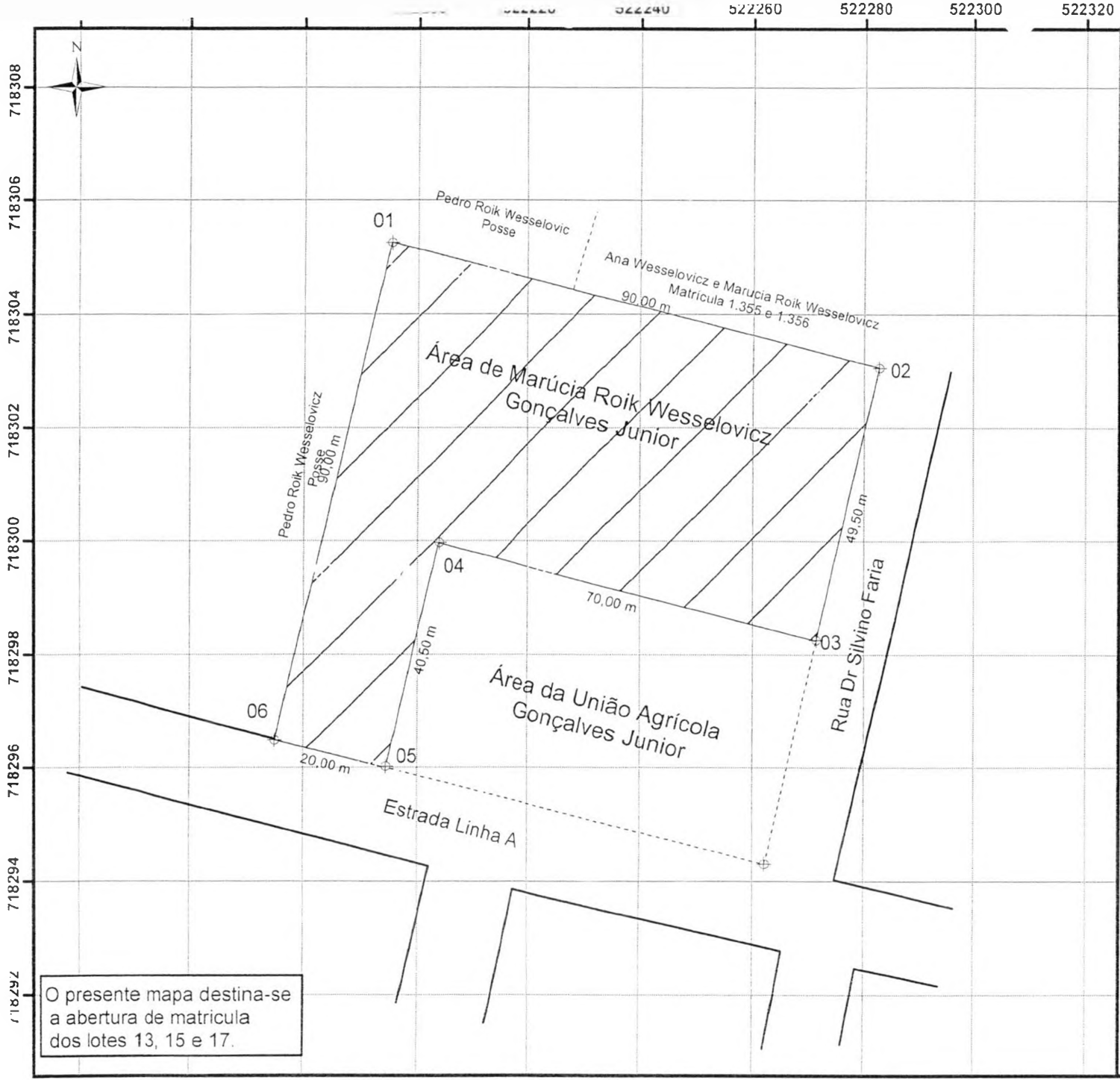
Inicia-se a descrição de um imóvel urbano situado no Distrito de Gonçalves Júnior, no vértice **01**, de coordenadas **N 7.182.943,02m** e **E 522.262,23m**; situado no canto de uma cerca, fazendo frente para a Estrada Linha A que fica a 377,00 metros de distância da estrada que liga o Distrito de Gonçalves Junior a localidade de Rio do Couro, deste vértice segue pelo limite da faixa de domínio da Estrada Linha A, com azimute 284°02'26" e distância de 90,00m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.182.964,86m** e **E 522.174,92m**, situado na cerca; deste segue confrontando com Pedro Roik Wesselovic – Posse, com azimute 13°05'47" e distância de 90,00m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.183.052,52m** e **E 522.195,31m**, situado no meio do pasto; deste segue confrontando com Pedro Roik Wesselovic – Posse e Ana Wesselovicz e Marucia Roik Wesselovicz - Matrícula 1.355 e 1.356, com azimute 104°02'31" e distância de 90,00m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.183.030,68m** e **E 522.282,62m**, situado numa cerca; deste segue confrontando, pela cerca, Rua Dr Silvino Faria, com azimute 193°05'39" e distância de 90,00m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **WGS-84**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O presente Memorial Descritivo destina-se a abertura de matrícula dos lotes 13, 15 e 17.

Irati , 26/09/2017

William Santos de Andrade
CAU - 180.678-5



O presente mapa destina-se a abertura de matricula dos lotes 13, 15 e 17.



SITUAÇÃO CARTOGRÁFICA

Projeção Universal Transversa de Mercator
 Datum : WGS 84
 Meridiano Central : 51°00'00" WGr - Fuso 22J

CONVENÇÕES

- Área Marúcia
- Área Total

DADOS DO IMÓVEL

Folha Única

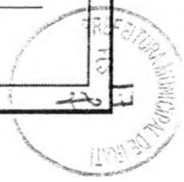
Data: 26/09/2017
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati
 Localização: Gonçalves Júnior
 Município: Irati - Pr
 Comarca: Irati - Pr
 Escala: 1:1.000

ÁREA E PERÍMETRO

Área: 5.265,00 m²
 Perímetro: 360,00 m

RESPONSÁVEL TÉCNICO

William Santos de Andrade
 CAU - 180.678-5



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Irati

Município : Irati

U.F: PR

Área (m²) : 5.265,00

Perímetro (m) : 360,00

Inicia-se a descrição de um imóvel urbano situado no Distrito de Gonçalves Júnior, no vértice **01**, de coordenadas **N 7183052.52 m** e **E 522195.31 m**, deste, segue confrontando com Pedro Roik Wesselovic – Posse e Ana Wesselovicz e Marucia Roik Wesselovicz - Matrícula 1.355 e 1.356, com os seguintes azimute plano e distância: **104°03'34.86"** e **90.00**; até o vértice **02**, de coordenadas **N 7183030.64 m** e **E 522282.68 m**; deste, segue confrontando com Rua Dr Silvano Faria, com os seguintes azimute plano e distância: **193°08'18.48"** e **49.50**; até o vértice **03**, de coordenadas **N 7182982.39 m** e **E 522271.42 m**; deste, segue confrontando com Área da União Agrícola Gonçalves Junior, com os seguintes azimute plano e distância: **284°13'1.43"** e **70.00**; até o vértice **04**, de coordenadas **N 7182999.60 m** e **E 522203.53 m**; deste, segue confrontando com Área da União Agrícola Gonçalves Junior, com os seguintes azimute plano e distância: **192°57'42.06"** e **40.50**; até o vértice **05**, de coordenadas **N 7182959.98 m** e **E 522194.41 m**; deste, segue confrontando com Estrada Linha A , com os seguintes azimute plano e distância: **284°02'25.54"** e **20.00**; até o vértice **06**, de coordenadas **N 7182964.86 m** e **E 522174.92 m**; deste, segue confrontando com Pedro Roik Wesselovic – Posse, com os seguintes azimute plano e distância: **13°05'48.00"** e **90.00**; até o vértice **07**, de coordenadas **N 7183052.52 m** e **E 522195.31 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **WGS-84**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

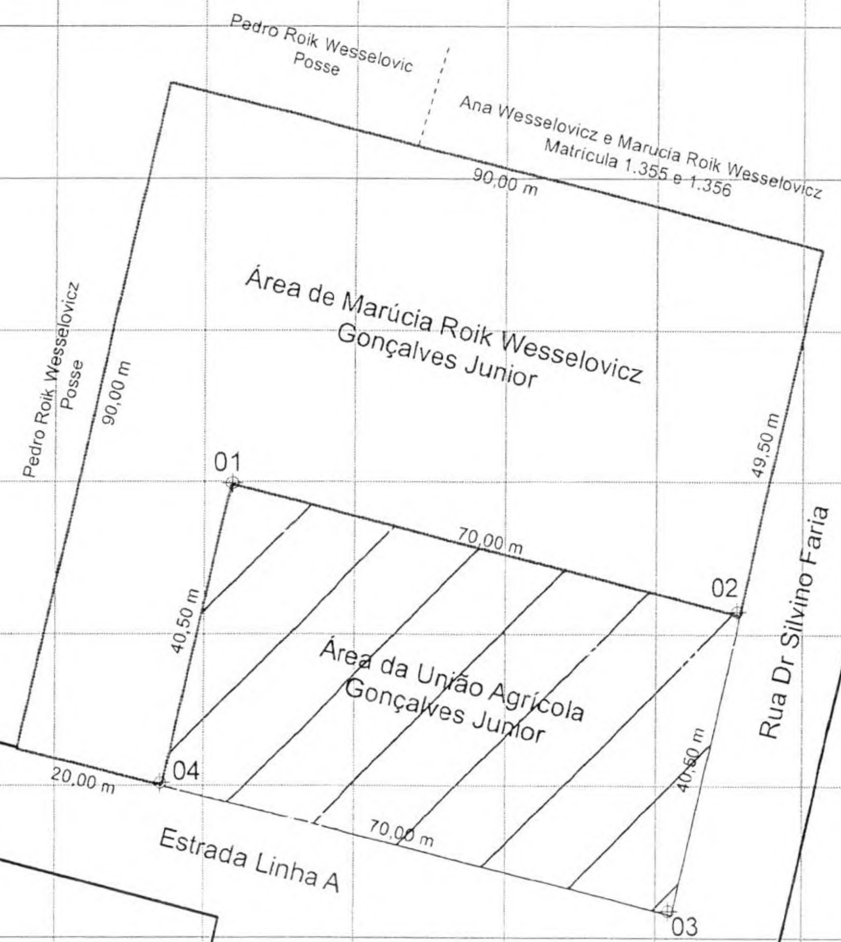
O presente Memorial Descritivo destina-se a abertura de matrícula dos lotes 13, 15 e 17.

Irati , 26/09/2017


William Santos de Andrade
CAU - 180.678-5

522140 522160 522180 522200 522220 522240 522260 522280 522300 522320

718308
718306
718304
718302
718300
718298
718296
718294
718292



O presente mapa destina-se a abertura de matricula dos lotes 13, 15 e 17.



SITUAÇÃO CARTOGRÁFICA

Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum : WGS 84
Meridiano Central : 51°00'00" WGr - Fuso 22J

CONVENÇÕES

Área União Agrícola

DADOS DO IMÓVEL

Folha Única

Data: 26/09/2017
Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati
Localização: Gonçalves Júnior
Município: Irati - Pr
Comarca: Irati - Pr
Escala: 1:1.000

ÁREA E PERÍMETRO

Área : 2.835,00 m²
Perímetro: 360,00 m

RESPONSÁVEL TÉCNICO

William Santos de Andrade
CAU - 180.678-5





MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Irati

Município : Irati

U.F: PR

Área (m²) : 2.835,00


Perímetro (m) : 221,00

Inicia-se a descrição de um imóvel urbano situado no Distrito de Gonçalves Júnior, no vértice **01**, de coordenadas **N 7182999.57 m** e **E 522203.52 m**; deste, segue confrontando com Marúcia Roik Wesseloviez - Posse, com os seguintes azimute plano e distância: **104°11'37.16"** e **70.00**; até o vértice **02**, de coordenadas **N 7182982.39 m** e **E 522271.42 m**; deste, segue confrontando com Rua Dr Silvano Faria, com os seguintes azimute plano e distância: **193°08'18.48"** e **40.50**; até o vértice **03**, de coordenadas **N 7182943.02 m** e **E 522262.23 m**; deste, segue confrontando com Estrada Linha A, com os seguintes azimute plano e distância: **284°02'25.54"** e **70.00**; até o vértice **04**, de coordenadas **N 7182959.98 m** e **E 522194.41 m**; deste, segue confrontando com Marúcia Roik Wesseloviez - Posse, com os seguintes azimute plano e distância: **12°57'44.72"** e **40.50**; até o vértice **01**, de coordenadas **N 7182999.57 m** e **E 522203.52 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **WGS-84**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O presente Memorial Descritivo destina-se a abertura de matrícula dos lotes 13, 15 e 17.

Irati, 26/09/2017


William Santos de Andrade
CAU - 180.678-5



COMARCA DE IRATI
ESTADO DO PARANÁ
R. DR. CORREIA, 277
FONE: (0**42) 3422-1479
FONE/FAX: (0**42) 3422-1228

LIVRO N.º
FOLHA N.º

2.º TABELIONATO DE NOTAS
1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIÁ: MARLI KRUEK GONÇALVES



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório, os livros de transcrições das transmissões, no denominado 3-K, fls. 90, transcrito sob o nº 9.703, datado em 17 de outubro de 1949, consta a transcrição seguinte: Quatro lotes urbanos, (Sede do Distrito de Gonçalves Junior), com a área total de 9.485 m² (nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados) sendo um lote com 1.385 m² (mil e trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), pertencente aos primeiros outorgantes Gregório Wolk e sua mulher, situado na rua Dr. Correia esquina da Rua Dr. Jose Maria, com as seguintes confrontações: ao Norte, herdeiros de Paulo Logstadt, ao Sul a Rua Dr. Jose Maria, a Leste a Viúva Zankersen e a leste a rua Dr. Correia, e os lotes números 13, 15, e 17 da Rua Dr. Silvino Faria, com a area total de 8.100 m² (oito mil e cem metros quadrados) pertencente aos últimos outorgantes, Leocádia e Nelson Sendiu Nogueira, com as seguintes confrontações : ao Norte lotes 20, 22 e 24 da Rua Engenheiro Dias, ao Sul a Rua Dr. Silvino Faria, a Leste o Lote 11 da Rua Dr. Silvino Faria e ao Oeste terras do Rocio, Registros anteriores 4.743, fls 147 do livro nº 3-E e 98 digo 4.895 as fls 21 do Livro 3-F, desta Comarca. **ADQUIRENTE: "União Agrícola e Recreativa Gonçalves Junior, Sociedade Civil" com Personalidade Jurídica, sediada no Distrito de Gonçalves Junior, neste Município.** **TRANSMITENTE:** Gregorio Wolk e sua mulher Maria Wolk, casados, lavradores, domiciliados em Bom Retiro neste Município, D^ª Leocádia Sendiu Nogueira, Viúva, Professora Publica Estadual, Nelson Sendiu Nogueira e sua mulher Maria Nogueira, casados, açogueiros , domiciliados em Gonçalves Junior, neste Município. **TÍTULO:** Compra e venda, Escritura publica lavrada pelo Eserivão de Paz do Distrito de Gonçalves Junior, Desta Comarca, Miguel Agulham Junior em 5 de abril de 1940. **VALOR:** Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiro). **CONDICÃO:** O Oficial Miguel Agulham Junior, Era o que se continha em dito registro do qual extrai a presente certidão.

Irati, 25 de outubro de 2012.


Mariana Czys.

Auxiliar Juramentada.



Miguel Agulham Junior



2.º TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DOS REGISTROS
DE IMÓVEIS, HIPOTÉCAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

CÔMARCA E CIDADE DE IRATÍ

RUA DR. CORRÊA, 90 — FONE, 1-41

ESTADO DO PARANÁ

Registro Nº 9.703, fl. 90 do Lº 3-F

Escritura: PÚBLICA DE COMPRA E VENDA.

Outorgante: Gregorio Wolk, s/ Mulher e outros

Outorgado: UNIÃO AGRÍCOLA E RECREATIVA GONÇALVES JUNIOR.

Data: 17 de outubro de 1949.

Valor Cr\$ 1.000,00

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Estado do Paraná



Cômara de IRATÍ

Miguel Agulham Junior

2.º TABELIÃO VITALÍCIO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTÉCAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA DR. CORREIA — FONE, 295

Dirce Calderari Araujo
OFICIAL MAIOR

CERTIFICO que às fls. 90 do livro n. 3-K, foi transcrita hoje sob n. 9.703, a COMPRA E VENDA do imóvel seguinte:

Um lote urbano com a área de um mil trezentos e oitenta e cinco metros quadrados (1.385m²) situado na rua Dr. Correia, esquina da rua Dr. José Maria, com as confrontações constantes da escritura e transcrição, compra feita aos primeiros transmitentes. Mais três lotes, de números 13, 15 e 17 da rua Dr. Silvino Faria, com a área total de 8.100 m². (oito mil e cem metros quadrados), com as confrontações constantes da escritura e transcrição, compra feita aos segundos transmitentes. Imóveis êsses todos situados na Sede do Distrito de Gonçalves Junior, dêste Município.

É adquirente: "UNIÃO AGRÍCOLA E RECREATIVA GONÇALVES JUNIOR" sociedade civil com personalidade jurídica, sediada no Distrito de Gonçalves Junior.

São transmitentes: 1º- Gregorio Wolk e sua mulher D. Maria Wolk, casados, lavradores, domiciliados em Bon Retiro, neste Município. 2º- D. Leopadia Sundin Nogueira, viuva, professora publica estadual, Nelson Sundin Nogueira e sua mulher D. Maria Nogueira, casados, açougueiros, domiciliados em Gonçalves Junior, neste Município.

Título: Escritura Publica de Compra e Venda lavrada pelo Escrivão de Paz do Distrito de Gonçalves Junior, Miguel Agulham Junior, em 5 de abril de 1940.

Valor: Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Observações: Registros anteriores: Nº 4.743, às fls. 147 do livro 3-E e Nº 4.895, às fls. 21 do livro 3-F, ambos desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé.

Irati, 17 de outubro de 1949

Dirce Calderari Araujo
OFICIAL MAIOR



Tabelião Distrital do Distrito Judiciario de Gonçalves Junior
Município e Comarca de Irati, Estado do
Paraná.

Livro de Notas Nº 23.

Folhas 90 v a 91 v.

1º Traslado de uma:

Escritura Publica de Compra e Venda de Terras que fazem entre si Gregorio Wolk e sua mulher, Da. Leocadia Sundin Nogueira, viuva e Nelson Sundin Nogueira e sua mulher a Sociedade "UNIÃO AGRICOLA E RECREATIVA GONÇALVES JUNIOR" como abaixo se declara: Saibam quantos este publico instrumento de escritura de compra e venda de terras virem que sendo aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta, nesta Vila de Gonçalves Junior, Município e Comarca de Irati, Estado do Paraná, em meu cartório me foram apresentados os talões de impostos de transmissão de propriedade e aí perante mim Tabelião Distrital compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes vendedores Gregorio Wolk e sua mulher Da. Maria Wolk, casados, lavradores, domiciliados em Bom Retiro, neste Município, Da. Leocadia Sundin Nogueira, viuva, professora publica estadual, Nelson Sundin Nogueira e sua mulher Da. Maria Nogueira, casados, açougueiros, domiciliados nesta séde do Distrito e de outro lado como outorgada compradora a sociedade " União Agricola e Recreativa Gonçalves Junior" sociedade civil, com personalidade juridica, neste ato representada pelo Vice-Presidente em exercicio do cargo de Presidente, Otto Barby, primeiro Secretario Teodoro Hapen, e primeiro Tesoureiro José Sosnovski, todos casados proprietarios, domiciliados neste Distrito, reconhecidos de mim Tabelião Distrital pelos proprios de que trato, dou fé e das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas perante as quais pelos outorgantes vendedores me foi dito que nesta séde do Distrito de Gonçalves Junior, Município e Comarca de Irati, Estado do Paraná, são senhores e legitimos possuidores de quatro lotes urbanos com a area total de 9.485 m2. (nove mil quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados) sendo um lote com 1.385 m2. (mil trescentos e oitenta e cinco metros quadrados) pertencente aos primeiros outorgantes Gregorio Wolk e sua mulher situado na rua Dr. Correia, esquina da rua Dr. José Maria e as seguintes confrontações: ao Norte herdeiros de Paulo Logstadt, ao Sul a rua Dr. José Maria, a Leste a viuva Bankersen e a Oeste a rua Dr. Correia, adquiridos por compra feita a Apolinario Teigão e sua mulher, conforme escritura

Civil
Junior.

beiro em 4 de outubro de 1926 e registrada no Registro de Imóveis desta Comarca as folhas 147 do Livro Nº 3 E. e transcrita sob numero 4.743 e treis lotes unidos uns aos outros com a area total de 8.100 m². (oito mil e cem metros quadrados) pertencentes aos ultimos vendedores Da. Leocadia Sundin Nogueira, Nelson Sundin Nogueira e sua mulher, lotes Nos. 13,15 e 17 da rua Dr. Silvino Faria, com as seguintes confrontações : ao Norte, lotes 20,22 e 24 da rua Engenheiro Dias, ao Sul a rua Dr. Silvino Faria, a Leste o lote 11 da rua Dr. Silvino Faria e ao Oeste, terras do rocio, cujo terreno foi adquirido por herança no espolic de seu marido e pai respetivamente José Maria Nogueira, conforme folha de partilha fornecida pelo Escrivão de Irati, Manoel de Vasconcelos Souza em 27 de junho de 1934 e registrada no Registro de Imoveis desta Comarca as folhas 21 do Livro Nº 3 F. e transcrita sob o numero 4895 . E possuindo eles outorgantes a referida propriedade livre de onus resolveram vende-la como de fato vendido têm a outorgada compradora Sociedade " União Agricola e Recreativa Gonçalves Junior " pelo preço e quantia certa de R\$ 1:000\$000 (um conto de reis) que neste ato se confessam ter recebido dela compradore em moeda corrente e legal do País pelo que dão a esta plena e geral quitação, obrigando-se em todo o tempo como se obrigam a fazer esta venda boa firme e valiosa, a responder pela evicção de direito, a defende-la quando chamados a autoria, podendo a outorgada empossar-se desde já da propriedade, pois a éla transferem neste ato, pela clausula " CONSTITUTI " todo o direito, dominio, ação e posse que tinham sobre a mesma. Pelos representantes da outorgada compradore me foi dito que em nome da mesma aceitavam a presente escritura, tal como nela se contem e declara e me apresentaram os conhecimentos de impostos pagos dos teores seguintes: Arrecadação de Rendas, Estado do Paraná. Exercicio de 1940. Serie Não Lançado. Nº 068255 R\$ 75\$000 A União Agricola e Recreativa Gonçalves Junior, pagou nesta Coletoria digo Repartição Arrecadadora a quantia de setenta e cinco mil reis proveniente de transmissão sobre R\$ 1:000\$000 por quanto compro de Gregorio Wolk e sua mulher, Leocadia Sundin Nogueira e Nelson Sundin Nogueira e sua mulher quatro lotes de terrenos com a area total de 9485 m² a 19 klms. de Irati. Edificações não tem. Confrontações: 1 lote do primeiro vendedor e com os 3 dos ultimos vendedores. Minerios ou quedas d'agua não tem. Transcrição nº 4895 e 4743 desta Comarca. Coletoria de Rendas de Irati em 19 de março de 1940. (a) ilegivel. Exator interino. Estado do Paraná. Coletoria de Irati. Certidão Negativa Nº 90. Certifico para que produza os efeitos legais que revendo o livro de imposto territó

territorial desta Coletoria, dele não consta que esteja onerado o imóvel abaixo descrito: 3 lotes de terrenos com 23715 m² pertencente ao Sr. Gregorio Wolk. Irati, 19 de março de 1940. (a) ilegível. Estado do Paraná. Coletoria de Irati. Certidão Negativa Nº 91. Certifico, para que produza os efeitos legais que revendo o livro de imposto territorial desta Coletoria de Irati não consta que esteja onerado o imóvel abaixo descrito: 3 lotes de terreno com 47.430 m² em Gonçalves Junior, pertencente ao Sr. Nelson Sundin Nogueira. Coletoria de Irati, 19 de março de 1940 (a) ilegível. Estado do Paraná, Coletoria de Irati, Certidão Negativa Nº 92 Certifico, para que produza os efeitos legais que revendo o livro de imposto territorial desta Coletoria, dele não consta que esteja onerado o imóvel abaixo descrito: um lote de terreno em Gonçalves Junior, pertencente a Sra. Leocadia Sundin Nogueira, Irati, 19 de março de 1940. (a) ilegível. Certidão. Certifico, para que produza os efeitos legais que Gregorio Wolk, Nelson Sundin Nogueira e Leocadia Sundin Nogueira e sua mulher, nada devem a Fazenda Nacional por esta exatoria, Coletoria Federal de Irati, em 19 de março de 1940. (a) Dario Araujo, Coletor. Certidão Negativa Certifico e dou fé que revendo em meu cartório os livros de Inscrição Hipotecaria, deles não consta que esteja onerado de qualquer forma o imóvel pertencente aos Srs. Leocadia Sundin Nogueira, Nelson Sundin Nogueira e Gregorio Wolk, seguinte: um terreno com 9485m² em Gonçalves Junior, deste Município, Registros Nos. 4895 e 4743 Irati, 19 de março de 1940. (a) João Batista Leandro, Oficial Maior, Certidão Negativa. Certifico, para que produza os efeitos legais que o Sr. Gregorio Wolk, Leocadia e Nelson Sundin Nogueira não são devedores aos cofres municipais. Tezcuraria Municipal de Irati em 5 de abril de 1940 (a) Juruá d'Oliveira, Tesoureiro. Todos os documentos estão legalmente selados. E por assim se acharem convencionaes dos me pediram que lhes lavrasse nas minhas notas a presente escritura que outorgaram, aceitaram e depois de lida acharam conforme e assinam com as testemunhas Gregorio Kressan e José Antonio Correia, conhecidos de mim Miguel Agulham Junior, Tabelião que escrevi. (aa) Gregorio Wolk, Maria Wolk, Leocadia S. Nogueira, Nelson Sundin Nogueira, Maria Nogueira, Otto Barby, Teodoro Hapen, José Sosnowski, Gregorio Kressan e José Antonio Correia. Traslada na mesma data. Confere com o original a que me reporto e dou fé. Eu Miguel Agulham Junior Tabelião Distrital, Subscrevi e assino em publico e raso.

Em test^o da verdade.

Gonçalves Junior, 5 de abril de 1940

Miguel Agulham Junior
Tabelião Distrital



Apresentada, hoje, às hs. horas.
 N.º 222 de 274 do Protocolo B.1
 Reg. nº 9703 de 90 de 3-L.
 em 17 de outubro de 1949

P. ar. b	3,00
Prot. Or	3,00
Q. R.	9,00
Q. R.	9,00
Q. R.	5,00
Q. R.	1,00
Q. R.	1,00
Q. R.	0,00
Q. R.	0,00
Q. R.	9,70
Q. R.	80,70

Miguel Aguilham Junior

Miguel Aguilham Jor.
 TABELÃO
 REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS
 Mica Calderoni Araujo
 OFICIAL MAIOR
 IRATI - PARANÁ

